



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, SONORIZAÇÃO, ELETRÔNICO E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA TV e RÁDIO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 80/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, SONORIZAÇÃO, ELETRÔNICO E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA TV e RÁDIO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS.

Data: 08 / 11 / 2021

Horário: 09:00 horas (Horário do Estado da Bahia).

Local: Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____ **Nº** _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: (____) _____ **Fax** (____) _____ **Celular:** (____) _____

E-mail: _____

Responsável: _____

Contato: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

A formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá repassar este FORMULÁRIO/RECIBO, devidamente preenchido antes da abertura do certame para o e-mail licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br, para a COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no intuito que possamos comunicar eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, aos licitantes. Não sendo este, requisito para participação no presente certame.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

- **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 43/2005.
- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
- **Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE
- **Forma de Fornecimento:** PARCELADO

1 PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Barreiras, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Leandro Cruz Cardoso, e sua equipe de apoio, designados pelo Portaria nº 135/2021, faz saber que, às **09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021** estará recebendo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, em sua sede situada na Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba, a documentação e propostas referentes a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de informática, sonorização, eletrônico e demais materiais permanentes objetivando atender as demandas da TV CÂMARA e RÁDIO CÂMARA do Município de Barreiras.**

2 OBJETO

Constitui objeto desta Licitação (Pregão Presencial) a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de informática, sonorização, eletrônico e demais materiais permanentes objetivando atender as demandas da TV CÂMARA e RÁDIO CÂMARA do Município de Barreiras**, conforme quantitativos e especificações indicados no Anexo I deste Edital.

- 2.1 A entrega será parcelada com requisição de Ordem de fornecimento, devidamente assinada pela Gerência de Administração da Câmara Municipal de Barreiras.
- 2.2 A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta do Contrato, no Anexo IV deste Edital.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaçam às condições e exigências contidas neste Edital, e principalmente que tenham condições estruturais, legais e adequadas para o fornecimento do objeto no Município de Barreiras/Bahia.
- 3.2 Não poderão participar desta licitação:
- 3.2.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, sendo vedada também a participação de firma cujo dirigente majoritário seja acionista de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação;
- 3.2.2 Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.3 Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal do Município de Barreiras.
- 3.2.4 Empresa que tenham sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Barreiras/Bahia.
- 3.3 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.4 Somente PESSOAS JURÍDICAS serão admitidas a participar desta licitação, **observadas as seguintes exigências:**
- 3.4.1 As empresas deverão comprovar **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** em obediência ao que estabelecem os artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93.

4 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL)

- 4.1 Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, a Lei 10.520/02.

5 CREDENCIAMENTO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

- 5.1 O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, pessoalmente ou por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 5.2 Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública.
- 5.3 Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.
- 5.4 Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.
- 5.5 A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia do Contrato Social ou equivalente da empresa.
- 5.6 Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.7 Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo II** (Modelo de Credencial), acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente.
- 5.8 Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada DECLARAÇÃO do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo VI** (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação), para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02 e anexo **VII- (modelo de declaração de inexistência de funcionário público no corpo da empresa)**.
- 5.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações “ME” ou “EPP”, juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: condição de ouvintes.
- a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível.
- c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.10 Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvinte.
- 5.11 Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes das “Propostas de Preços” e dos “Documentos de Habilitação”, não sendo mais aceitas novas propostas.
- 5.12 A documentação de credenciamento mencionada no subitem anterior deverá ser entregue separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.
- 5.13 A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de propor lances verbais.
- 5.14 Na hipótese acima apontada, o licitante participará do certame competitivo com sua proposta escrita.
- 5.15 Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência de proposta.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE “B”

- 6.1 As Propostas de Preços e os documentos que as instruírem deverão ser entregues em original, datilografados ou digitados apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinados pelo respectivo representante legal ou mandatário especificadamente credenciado.
- 6.2 No caso de serem assinadas por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação dessa finalidade.
- 6.3 As propostas deverão ser entregues em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificado como “Proposta de Preços” e endereçado à Comissão de Licitação, com indicação do nome ou razão social da empresa proponente, modalidade e número da Licitação (Pregão Presencial).
- 6.4 Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas por sua signatária, devendo suas folhas serem obrigatoriamente numeradas e com carimbo do CNPJ.
- 6.5 Os valores das propostas terão como data base aquela em que se deu a lavratura do instrumento contratual, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, ou o prazo indicado no contrato celebrado.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

- 6.6 Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente todas as exigências de documentação deste Edital e seus anexos.

7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1 **A Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:
- 7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
 - 7.1.4 Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.
- 7.2 **A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - 7.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
 - 7.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS e da Certidão Negativa de Débitos – CND, respectivamente;
 - 7.2.5 Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
 - 7.2.6 Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão Nº 1793/2011 – TCU – Plenário), emitida através do Portal do Conselho Nacional de Justiça em www.cnj.jus.br, em nome da empresa licitante, expedida a menos de 30(trinta) dias.
- 7.3 **A Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.3.1 Declaração, conforme o modelo a seguir, de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Local e data.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

- 7.3.2 Declaração, conforme modelo a seguir, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também não admite qualquer trabalho à menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também não admite qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e data.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

7.3.3 Comprovação de que a empresa licitante esteja apta a emitir **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, consoante determinação do Decreto Estadual nº 9.265, de 14/12/04 e Resolução nº 956/05 do TCM, através de nota fiscal ou declaração da empresa.

7.3.4 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não serão aceitos atestados emitidos por empresa do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente, ou por empresas das quais participem como sócios ou diretores do concorrente, ou ainda das empresas das quais o concorrente integre o seu quadro, bem como empresas que concorrem a esta licitação.

7.3.5 Alvará de Localização e Funcionamento, em vigor na data da sua apresentação, expedido pela jurisdição fiscal da pessoa jurídica.

7.4 A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por - balancetes ou balanços provisórios. Para empresa constituída há menos de um ano será aceita a substituição por Balancetes de Verificação referentes aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes.

7.4.20 Balanço Patrimonial de todos os licitantes deverá ser transcrito no Livro Diário, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

7.4.3 Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

OBS₁: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

➤ Compras e Serviços:

- ILG maior ou igual a 1,0;
- ILC maior ou igual a 1,0;
- GEG menor ou igual a 0,5.

OBS₂: Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

7.4.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante (caso na certidão não conste prazo de validade, será considerada válida por até 30(trinta) dias a contar da data da sua expedição).

7.4.5. Em se tratando de Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”, terá tratamento diferenciado, não exigindo apresentação de Balanço Patrimonial, mas a apresentação de **Documento que comprove** que a empresa licitante é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e optante pelo Simples Nacional (Certidão Simplificada).

8 ORDEM DOS TRABALHOS

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, ao Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, somente dos participantes devidamente credenciados.

9 ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 Deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designado no **PREÂMBULO** do presente Edital.

9.2 O Pregoeiro fará, primeiramente, a abertura do envelope “B” (Proposta de Preços), conferindo as propostas nele contidas, bem como a autenticidade das empresas, exibindo-os a todos os presentes.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

- 9.3 O Pregoeiro julgará as propostas e declarará o vencedor, restituindo, fechados, aos respectivos prepostos, os envelopes "A" (Documentação), daqueles considerados desclassificados.
- 9.4 Uma vez proclamada a classificação, não poderão os licitantes retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará nas sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 9.5 O Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo os mesmos serem apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.
- 9.6 Não havendo registro de protestos ou impugnações, e, se os houver, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "A" (Documentação), dos licitantes classificados, desde que haja declaração expressa, de todos os participantes, de renúncia a recurso.
- 9.7 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de licitantes retardatários.
- 9.8 O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da proposta, ficando os licitantes, após essa data, liberados dos compromissos assumidos.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 A fase de lances será extensiva a todos os licitantes presentes, independente do que dispõem os incisos VIII e IX da Lei 10.520/02, como forma de permitir maior disputa entre os participantes, objetivando melhores condições de fornecimento e preços para a Câmara Municipal de Barreiras. **Na elaboração do contrato será observada a porcentagem de desconto a ser aplicado sobre o valor global de cada lote indicado na proposta do licitante vencedor, donde será atribuído o novo preço para cada um dos itens constantes do lote.**
- 10.2 Para contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova planilha de preços com os valores readequados ao que foi ofertado na etapa dos lances verbais.

11 DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 11.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 11.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.
- 11.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, ao Pregoeiro terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para decidir o recurso, para a realização do certame.
- 11.4 Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará na preclusão do direito de recurso e conseqüentemente na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Será de **MENOR PREÇO POR LOTE.**
- 12.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 12.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 12.4 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obtenção de preço melhor.

13 CONTRATAÇÃO

- 13.1 O adjudicatário da presente licitação será convocado para assinatura do contrato, na forma da Lei, após a homologação, se não houver interposição de recurso. Havendo interposição de recurso, o adjudicatário deverá aguardar o esgotamento de todos os prazos, até que a decisão final seja publicada em jornal de grande circulação no município ou estado.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

- 13.2 Para a assinatura do contrato o adjudicatário deverá se fazer representar por:
- 13.2.1 Sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assinará o contrato;
- 13.2.2 Procurador com poderes específicos.
- 13.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 13.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax ou correio eletrônico.
- 13.5 O contrato a ser firmado obedecerá a Minuta constante do Anexo IV deste Edital.
- 13.6 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com a devida atualização.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas para aquisição do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 01.01.01 – Câmara Municipal;**
01.031.001.2003 – Gestão das Ações Legislativas
01.031.001.2.002 – Gestão das Ações da TV e Rádio Câmara
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo;
4.4.9.0.52.00 – Material Permanente;

15 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento devido ao contratado será efetuado através de depósito bancário nominal à empresa, em até 10 (dez) dias úteis, a partir do início do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura (referente ao consumo mensal) devidamente atestada pelo setor competente.
- 15.2 A liberação de cada Nota Fiscal/Fatura só será feita após a apresentação de todas as autorizações de fornecimento encaminhadas ao fornecedor pelo servidor indicado. Para liberação do pagamento a fatura deverá conter o visto da Controladoria.
- 15.3 Se por qualquer motivo as Notas Fiscais/Faturas forem rejeitadas, estas serão devolvidas ao licitante vencedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.1, a partir da data de sua reapresentação ao setor competente.
- 15.3.1 A devolução da fatura não aprovada pela Controladoria em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa contratada suspenda a entrega do objeto licitado.
- 16.4 A contratada deverá encaminhar junto a Nota fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número de Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento/Serviço original enviada pela gerência solicitante. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 16.5 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com as suas obrigações, apresentado as certidões fiscais exigidas por Lei.

16 DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E DE FORNECIMENTO

- 16.1 O fornecimento do objeto licitado será iniciado em até 03 (três) dias após o pedido/requisição emitido do Setor de Compras da Câmara Municipal de Barreiras, devendo ocorrer em até 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato.

17 REAJUSTAMENTO

- 17.1 Em decorrência da vigência de novas bases da política monetária do País, a partir de 1º de julho de 1994, com a implantação da atual moeda, o Real (R\$), a ocorrência de qualquer reajustamento de preço estará condicionada à eventualidade de virem a ser editados, e passarem a vigor, dispositivos legais específicos.

18 REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

- 18.1 A Contratante procederá ao acompanhamento e à fiscalização do cumprimento do contrato, como pactuado, na forma da Lei 8.666/93.

19 SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 19.1 A inexecução parcial ou total do contrato sujeitará a contratada à suspensão ou à declaração de sua inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Barreiras.
- 19.2 A multa por descumprimento do contrato corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor do mesmo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

- 19.3** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:
- 19.3.1** Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
 - 19.3.2** Multa, na forma prevista nesta cláusula;
 - 19.3.3** Suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
 - 19.3.4** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave.

20 RESCISÃO

- 20.1** O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 20.1.1** Por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 - 20.1.2** Amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
 - 20.1.3** Judicialmente, nos termos da legislação vigente.
- 20.2** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.
- 20.3** A rescisão do contrato, com base no subitem anterior, sujeita à CONTRATADA multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o seu saldo, na data da rescisão, independentemente de outras multas aplicadas à CONTRATADA por infrações anteriores.
- 20.4** Na aplicação destas penalidades e das demais previstas neste instrumento, salvo as mencionadas no item 19, serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

21 REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

- 21.1** A presente licitação (Pregão Presencial) poderá ser revogada ou anulada nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, com as alterações inclusas na Lei 8.883/94.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação (Pregão Presencial), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo Licitatório.
- 22.2** O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da Licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.
- 22.3** No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está completo e acompanhado dos seguintes anexos:
- 22.3.1** TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I;
 - 22.3.2** MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – ANEXO II;
 - 22.3.3** MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III;
 - 22.3.4** MINUTA DO CONTRATO – ANEXO IV;
 - 22.3.5** MODELO PARA DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – ANEXO V;
 - 22.3.6** MODELO CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – ANEXO VI;
 - 22.3.7** MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO – ANEXO VII;
 - 22.3.8** MODELO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO – ANEXO VIII.
- 22.4** A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder à nova divulgação, com renovação de todos os prazos exigidos em Lei.
- 22.5** Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade das empresas a serem contratadas.
- 22.6** A apresentação das propostas implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação (Pregão Presencial).
- 22.7** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, em horário comercial, na sede da Câmara Municipal de Barreiras, situada na Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba, ou pelos telefones: (77)3611-9600/3611/9626.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

23 DO FORO

- 23.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Barreiras, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barreiras, 22 de outubro de 2021.

Leandro Cruz Cardoso
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de informática, sonorização, eletrônico e demais materiais permanentes objetivando atender as demandas da TV CÂMARA e RÁDIO CÂMARA do Município de Barreiras.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O sistema de transmissão via TV Câmara e Rádio Câmara foi adquirido e instalado conforme compromisso do Acordo de Cooperação Técnica, onde esses veículos passaram a transmitir as sessões de plenário, o trabalho das comissões, as audiências públicas e programas de interesse público, de forma direta, transparente e gratuita.

2.2 Desta forma a comunicação do Poder Legislativo Municipal compreende a formulação da política de comunicação e divulgação social, mediante a implantação de ações informativas. Nesse contexto, a Assessoria de Comunicação do Legislativo, têm entre as funções a obrigação de dar conhecimento à sociedade barreirense e região sobre suas políticas públicas, ações, atos, regras e demais informações de interesse do cidadão barreirense.

2.3 Portanto a aquisição do material constante do OBJETO elencado vem viabilizar a produção dos conteúdos diários da Rádio Câmara e da TV Câmara no âmbito do Município de Barreiras, integrante da Rede Legislativa de Televisão, universalizar o acesso das informações concernente a Casa Legislativa de Barreiras e cumprir o acordo de Nº 016.0/2021 em 22 de março de 2021, firmando entre a Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras com a Câmara dos Deputados.

2.4 Considerando ainda a produção e elaboração pela Assessoria de Comunicação (Ascom) de materiais institucionais e peças de comunicação que objetivam publicizar as ações da Câmara Municipal de Barreiras, se faz necessária a aquisição de equipamentos profissionais de filmagem e fotografia com finalidade de construir e consolidar a imagem institucional.

2.5 Em suma, cabe informar que as necessidades da TV Câmara e da Rádio Câmara são muito superiores a capacidade atual dos equipamentos existentes, razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.10 presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016 e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE 01	QTD
1	DESKTOP DE MESA COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: - 01 PROCESSADOR I7 - 9ª GERAÇÃO - 01 PLACA MÃE COM SUPORTE DE 4 SLOTS PCI EXPRESS, INDEPENDENTE DO QUAL SERÁ INSTALADO A PLACA DE VÍDEO; - 01 MEMÓRIA RAM - 16GB - DDR4 - 01 SSD 480GB PARA SISTEMA OPERACIONAL - 01 MONITORES DE 19' COM ENTRADA HDMI – FULL HD - 01 TECLADO SEM FIO; - 01 MOUSE S/FIO - LICENCIAMENTO WINDOWS 10 PRO; - LICENCIAMENTO OFFICE 365 VITALÍCIO; GABINETE COM VENTILAÇÃO FORÇADA – TIPO LANCOOL205-BK - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<ul style="list-style-type: none">- COR:PRETO- PAINEL LATERAL: VIDRO TEMPERADO- PAINEL FRONTAL: SPCC 0,8 MM- ESTRUTURA PRINCIPAL: PCC 0,6 MM- PLACA MÃE SUPOSTADA: ATX / M-ATX / MINI-ITX- BAIAS:4 X 2,5" E 2 X 3,5"- COMPRIMENTO MÁXIMO DA GPU: 350 MM- ALTURA MÁXIMA DO COOLER DA CPU:160 MM- PSU: 165 MM- WATER COOLER SUPOSTADO:280 MMVENTOINHAS SUPOSTADA:- FRENTE: 2 X 120/140 MM- SUPERIOR: 2 X 120/140 MM- COM SUPORTE DE VENTOINHA REMOVÍVEL:FRENTE E TOPO- VENTOINHAS INCLUSAS:2 X - PWM DE 120 MM (1 X PARTE SUPERIOR FRONTAL + 1 X PARTE SUPERIOR TRASEIRA)- FILTROS DE POEIRA:1 X FRONTAL- 1 X INFERIOR- 1 X SUPERIORENTRADAS:- BOTÃO LIGA/DESLIGA- 2 X USB 3.0- ÁUDIO- MICROFONE- LED DE ENERGIADIMENSÕES: 205 X 415 X 485 MM	
2	ROTEADOR WI-FI COM 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) - AC DUAL BAND: 2.4 E 5 GHZ, APP WI-FI CONTROL HOME, QOS (CONTROLE DE BANDA) - CONTROLE PARENTAL - COMPATÍVEL COM IPV6 - 4 ANTENAS FIXAS EXTERNAS DE 5DBI - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 100-240 V A 50/60 HZ, PORTAS GIGA: INDICADO PARA BAIXAR ARQUIVOS, JOGAR ONLINE E CARREGAR CONTEÚDOS STREAMINGS - MÚLTIPLAS CONEXÕES AO MESMO TEMPO - PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N/AC - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 300 MBPS (2.4GHZ) / 867 MBPS (5GHZ) MODO DO RÁDIO MU-MIMO - MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO, TIPO RG 1200 INTELBRAS	1
3	CABO HDMI ULTRA HD 50 METROS 2.0 4K 3D 19 PINOS, TERMINAIS DOURADOS COM BUSTER ECHIPSET ,TRANSMISSÃO DE ATÉ 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS COM UMA FREQUÊNCIA DE ATÉ 1536KHZ. CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none">- DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS- COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9- TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS- SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO- SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO ATÉ 1536KHZ- YCBCR - 4:2/4:4:4- ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM- BLUE-RAY E HD DVD COM RESOLUÇÃO MÁXIMA- CEC - CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS- DVD ÁUDIO- SUPER ÁUDIO CD- DEEP COLOR ATÉ 48BIT- XYVCC- AUTO LIP-SYNC- DOLBY TRUE HD (ÁUDIO 7.1)- DTS-HD MASTER (ÁUDIO 7.1)- CEC EXTENDIDO- 3D- CANAL ETHERNET	4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<ul style="list-style-type: none">- CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO- 4K@30HZ- 4K@60HZ- SUPORTE À ESPAÇO DE COR REC.2020- SUPORTE À YCBCR 4:2:0- 32 CANAIS DE ÁUDIO- ÁUDIO A 1536 KHZ- 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS- 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW)- PROPORÇÃO: 21:9- VERSÃO: 2.0- FREQUÊNCIA DE CLOCK MÁXIMA MHZ: 600- LARGURA DE BANDA MÁXIMA GBIT/S: 18	
4	<p>CABO LAN CAT6E 24AWGX4P PRETO COM 100 METROS, TIPO FURUKAWA SOHO PLUS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• CATEGORIA: CAT.6;• CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL;• COR PADRÃO: PRETO;• CAPA EXTERNA: PVC, CMX;• EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX;• MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (100 – 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO;• DIÂMETRO NOMINAL: 6,0 MM;• MASSA LÍQUIDA: 42 KG/KM• NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%;	200
5	<p>"MONITOR DE 24" LED FULL HD, DEVE POSSUIR SUPORTE ARTICULADO ALTERNANDO ENTRE UM MONITOR PADRÃO PARA UMA ORIENTAÇÃO DE TOQUE COM ÂNGULO DE 60° PARA BAIXO E SUPORTE AOS RECURSOS ESTENDIDOS DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO.</p> <p>OUTRAS CARACTERIASTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMANHO DA TELA 23.8- FREQUÊNCIA DE REFRESCAMENTO: 60 HZ;- TIPO DE TELA: LED- TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HD- RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ PIXEL PITCH: 0,275 MM- RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9- CONTRASTE: 1000:1- BRILHO: 250 CD/M2- TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 (WIDESCREEN)- REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO COM REVESTIMENTO RÍGIDO 3H- ÂNGULO DE VISÃO: 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL- TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS GAMA DE CORES (TÍPICA): 84% (CIE 1976)- NÚMERO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES <p>AJUSTES</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTE INCLINÁVEL DE -5° A 60°, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO DE -30° A 30°- PEDESTAL INCLUSO- ENCAIXE PARA SUPORTE: VESA (100 MM)- CAIXAS ÁCUSTICAS EMBUTIDAS:- 1 DISPLAYPORT (VER 1.2),- 1 HDMI (VER 1.4),- 1 VGA,- VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) "	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

6	RACK 24U, ALTURA 1,27CM COM 0,60CM LARGURA E 0,80CM PROFUNDIDADE, COM 02 EXAUTORES DE VENTILAÇÃO SUPERIOR COM VENTONHA, 4 BANDEJAS, 02 RÉGUAS A/C PADRÃO RACK, MEDIDOR DE TEMPERAURA INTERNA, ROLDANAS PARA DESLOCAMENTO, TAMPA FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS, MÓVEIS.	2
7	<p>NOBREAK DE 1.5KVA CONTENDO FILTRO DE LINHA INTEGRADO, 8 TOMADAS DE SAÍDA, ESTABILIZAÇÃO INTELIGENTE, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMPATÍVEL COM BANCO DE BATERIA ADICIONAL, TIPO BZ1500 APC</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• TENSÃO NOMINAL 115 / 127 / 220 V• FAIXA DE TENSÃO 95 A 140 V~ / 185 A 260 V~• FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ ± 3 HZ• CORRENTE NOMINAL 13,1 / 11,8 / 6,8 A <p>SAÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• POTÊNCIA NOMINAL: 1500 VA / 825W• FATOR DE POTÊNCIA: 0,55• TENSÃO NOMINAL: 115 V~• REGULAÇÃO ± 8% (PARA MODO BATERIA) / ± 10% (PARA MODO REDE)• FREQUÊNCIA: 60 HZ ± 0,5 HZ EM MODO BATERIA• FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (MODO BATERIA)• TOMADAS DE SAÍDA: 8 (2P+T 10A NBR 14136) <p>BATERIA</p> <ul style="list-style-type: none">• TIPO BATERIA VRLA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA REGULADA POR VÁLVULA E LIVRE DE MANUTENÇÃO.• 12 VCC / 7 AH• QUANTIDADE: 2• TENSÃO DO BANCO: 24 VCC• COMPATÍVEL COM BANCO EXTERNO ADICIONAL <p>PROTEÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• SOBRE CORRENTE NA ENTRADA: CIRCUIT BREAKER 15 A• SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA: SIM• SOBRE E SUBTENSÃO NA REDE ELÉTRICA: SIM• SURTOS DE TENSÃO: SIM• CAPACIDADE DE ENERGIA DE SURTO: 175 J• SOBRE E SUBFREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: SIM• DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA: SIM• SOBRECARGA DE BATERIA: SIM• FILTRO DE LINHA: SIM (MODO DIFERENCIAL E MODO COMUM)• TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 40 °C• RENDIMENTO: > 90% (PARA MODO REDE)/ > 80% (PARA MODO BATERIA)• TEMPO DE RESPOSTA DO INVERSOR: <0,8MS• ACOMPANHA CABO USB E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO <p>POWERCHUTE PERSONAL EDITION</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 ANOS DE GARANTIA	3
8	CABO HDMI VERSÃO 2.0, ULTRA HD COM CONECTORES BANHADO A OUROPROTEGIDO COM BLINDAGEM, EM UMA DAS PONTAS COM CONECTOR EM 90°. DEVE SUPOARTAR RESOLUÇÃO 4K 2016P, DUAL VIEW - 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS, COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9,SUPOARTAR SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO E 4 CANAIS SIMULTÂNEOS, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE ÁUDIO DE ATÉ 1536KHZ, COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS ATUAIS DE 3D, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 18 GBIT /S À 600MHZ, SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P E 2160P - 4K@60HZ, HDMI COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 1.4, 1.3B, 1.3 E ANTERIORES, RETORNO DE ÁUDIO 7.1, CANAL ETHERNET HDMI QUE ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE	10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	CABOS DE REDE ETHERNET.	
9	Cartão DE MEMORIA DE 64GB Extreme SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDCSDXV6-064G-GNCIN, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 60MB/S COM VELOCIDADE DE LEITURA DE 150Mb/S NÃO PODE CONTER ADAPTADOR MINI SD PARA SD.	15

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE 02	QTD
1	<p>MESA DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS, DE MÚLTIPLAS FAIXAS EM PADRÃO RACK QUE OFERECE CONTROLE SEM FIO INTUITIVO E CONFIABILIDADE DE FORMA VIRTUAL POR CELULAR E TABLET, QUE PODE SER CONTROLADO POR ATÉ 10 DISPOSITIVOS VIA ETHERNET OU WI-FI, POSSIBILITANDO O CONTROLE DA MIXAGEM E A GRAVAÇÃO DE VÁRIAS FAIXAS SEM FIO DE QUALQUER LUGAR DO LOCAL. POSSUIR PROCESSAMENTO DE SINAL HARMAN E PRÉ-AMPLIFICADORES PROJETADOS POR STUDER, COM REVERBERAÇÕES LEXICON ICÔNICAS, COROS, ATRASOS E COMPACTAÇÃO DBX POSSUIR RECURSO DE SUPRESSÃO AUTOMÁTICA DE FEEDBACK AFS2 EM TODAS AS SAÍDAS DO MONITOR, DISPONIBILIZAR A MODELAGEM DE AMPLIFICADORES DE GUITARRA DA DIGITECH, PERMITIR MIXAGEM DE MÚLTIPLAS FONTES INCLUINDO 10 COMBO DE 1/4 TRS / XLR, 10 XLR, 2 ENTRADAS DE NÍVEL DE LINHA E 2 CANAIS DE REPRODUÇÃO DIGITAL USB PARA UM TOTAL DE 24 CANAIS, OS ACESSOS AOS DISPOSITIVO DE CONTROLE (TABLET, CELULAR, PC, MAC) DEVEM SER POSSÍVEIS ATRAVÉS DOS NAVEGADORES IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E LINUX, SEM INSTALAR APLICATIVOS. WIFI INTEGRADO DE DUAS BANDAS GARANTE (E ATÉ 9 MEMBROS SIMULTÂNEOS NO ACESSO) POSSAM PERMANECER NO CONTROLE SEM DEPENDER DE UM ROTEADOR OU DO WIFI DO LOCAL. - TIPO UI24</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- MESA DE SOM DIGITAL FORMATO RACK COM 24 CANAIS BALANCEADOS SENDO (10 COMBO DE 1/4 TRS / XLR, 10 XLR, 2 ENTRADAS DE NÍVEL DE LINHA(RCA E 2 CANAIS DE REPRODUÇÃO DIGITAL USB) OS CANAIS 1 E 2 SÃO HI-Z- GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE MÍDIA ATRAVÉS DE PENDRIVE, - WI-FI INTEGRADO COM 2 ANTENAS PARA MELHOR PROPAGAÇÃO DE SINAL; - COMPATIBILIDADE ENTRE PLATAFORMAS IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E DISPOSITIVOS LINUX, - PERMISSÃO DE ATÉ 10 DISPOSITIVOS DE CONTROLE (TABLETS, TELEFONES, PCS) SIMULTANEAMENTE - PROCESSAMENTO DE SINAIS DBX, DIGITECH E LEXICON;- EQ PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, FILTRO PASSA-ALTO, COMPRESSOR, DE-ESSER E GATE DE RUÍDO NOS CANAIS DE ENTRADA;- EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS, GATE DE RUÍDO, COMPRESSOR E SUPRESSÃO AUTOMÁTICA DE FEEDBACK DBX AFS2 EM TODAS AS SAÍDAS;- ANALISADOR DE FREQUÊNCIA EM TEMPO REAL (RTA) EM ENTRADAS E SAÍDAS;- 3 PROCESSADORES DE EFEITOS DEDICADOS LEXICON FX: REVERB, DELAY E CHORUS;- 8 SAÍDAS AUXILIARES XLR COM VIABILIDADE DE EXPANSÃO PARA 10 ATRAVÉS DE SAÍDAS DE FONE DE MONITORAÇÃO;- 02 SAÍDAS MASTER XLR E P10 BALANCEADAS INTEGRADAS COM CONTROLE DE VOLUME FÍSICO E VIRTUAL;- 02 SAÍDAS DE FONE DE OUVIDOS COM CONTROLE DE VOLUME FÍSICO E VIRTUAL	2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<ul style="list-style-type: none">- 03 ENTRADAS USB PARA CONEXÃO DE TECLADO E MOUSE (01 UMA DE USO EXCLUSIVO PARA GRAVAÇÃO VIA PEN DRIVER, 02 DUAS PARA REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO) ATRAVÉS DE APP EMBARCADO NO SISTEMA DE CONTROLE DIGITAL DA MESA DE SOM;- 01 PORTA HDMI PARA CONEXÃO DE MONITOR;- SISTEMA WI-FI EMBUTIDO/INCORPORADO DE BANDA DUPLA ELIMINANDO NECESSIDADE DE ROTEADOR COM DUAS ANTENAS PARA MELHOR PROPAGAÇÃO DE SINAL, POSSIBILITANDO CONEXÃO DE ATÉ 10 DISPOSITIVOS MÓVEIS-COMPATÍVEL COM MAC / WINDOWS DAVS E OUTROS SOFTWARES DE MÚSICA- TER COMPATIBILIDADE COM SISTEMA HARMAN CONNECTED PA PARA FACILITAR A CONFIGURAÇÃO E O CONTROLE;- SUBGRUPOS, GRUPOS DE MUTE;OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ~20KHZ $\pm 0,25$DB- THD -20DBFS @ 1KHZ <0,006%- RÚÍDO RÚÍDO RESIDUAL: -96DBU ENTRADAS DE MICROFONE E.I.N. 22HZ~22KHZ NÃO PONDERADAS: -109DB EIN, MASTERS DE MIXAGEM NA UNIDADE: < -90DBU 1 ENTRADA PARA MIX/MASTER NO GANHO DA UNIDADE: < -86DBU- DIAFONIA (@1KHZ) ATENUAÇÃO DE CANAL LIGADO:<120DB, ATENUAÇÃO DE CANAL FADER:<120DB, MICROFONE-MICROFONE: -103DB@ 1KHZ- GANHO DE ENTRADA GANHO DE MICROFONE OU LINHA: -40DB A +50DB (INTERVALOS DE 0,1DB, A PRECISÃO DO INTERVALO DEPENDE DO TAMANHO DO FADER NA GUI)- ANULADOR INTERVALO: $-\infty$ A +6DB ATAQUE AUTOMÁTICO LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA- COMPRESSOR INTERVALO: -90DB A +6DB RATIO: 1:1~50:1 ATTACK: 1MS~400MS RELEASE: 10MS~2000MS MAKEUP GAIN: -24DB~+48DB- EQUALIZADOR DOS CANAIS EQUALIZADOR PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS CADA FREQ. DE BANDA: 20HZ A 22KHZ Q: .05~15 GANHO: -20DB A +20DB HPF: 20HZ A 1KHZ- DE-ESSER INTERVALO: -90DB A 6DB RATIO: ∞ A 1:1 FREQUÊNCIA: 2KHZ A 15KHZ- EQUALIZADOR NAS SAÍDAS 32 BANDAS GEQ, 20HZ~20KHZ ± 15DB- COMPRESSOR NAS SAÍDAS INTERVALO: -90DB A +6DB RATIO: 1:1~50:1 ATTACK: 1MS~400MS RELEASE: 10MS~2000MS MAKEUP GAIN: -24DB~+48DB- DBX® AFS EM TODAS AS SAÍDAS 12 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS (6 FIXOS, 6 FLUTUANTES)- LATÊNCIA MIC IN - ADC - DSP - DAC - SAÍDA DE LINHA: 1,8MS- NÍVEIS DE ENTRADA E SAÍDA ENTRADAS DE MICROFONE: +20DBU MÁX. ENTRADAS DE LINHA: +20DBU MÁX. SAÍDAS MIX/MASTER: +23DBU MÁX. SAÍDAS PARA HEADPHONES: 500MW, 1 SAÍDA USADA (@120Ω); 380MW AMBAS AS SAÍDAS UTILIZADAS- IMPEDÂNCIAS DE ENTRADA E SAÍDA ENTRADAS DE MICROFONE: 10KΩ ENTRADAS DE LINHA: 10KΩ ENTRADAS HI-Z: 250KΩ SAÍDAS: TODAS A 100Ω- DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE 88~265VAC- DESIGN DE MONTAGEM EM RACK RU- TENSÃO DE VOLTAGEM - BIVOLT OU 220V- GARANTIA NO BRASIL DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	
2	PEDESTAL COM HASTE ARTICULADA PARA MICROFONE COM LED INDICADOR " ON AIR " - 100 CM DE CUMPRIMENTO, DEVE PERMITIR ROTAÇÃO 360 GRAUS NA BASE DA HASTE, MOLAS E CABOS DE SUSTENTAÇÃO INCORPORADAS NO INTERIOR NÃO EXPOSTA - TIPO - TOP-ARM	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPRIMENTO DO SUPORTE 100CM- ABERTURA DA GARRA EM " C " : 1 - 50 MM- FAIXA AJUSTÁVEL DO ÂNGULO DO MICROFONE:55-265 GRAUS- FAIXA AJUSTÁVEL DO ÂNGULO DO SUPORTE SUPERIOR:30-180 GRAUS- FAIXA AJUSTÁVEL DO ÂNGULO DO SUPORTE INFERIOR:30-180 GRAUS- LED INDICADOR " ON AIR ",NA COR VERMELHA.- CAPACIDADE DE CARGA:2 KG- ROSCA:5/8 "- MATERIAL: TUBO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO- COR: PRETO <p>ITENS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- HASTE FLEXÍVEL- 2 TIPOS DE BASES,QUE PODEM SER COLOCADAS DIRETAMENTE NA MESA OU FIXADAS NA BORDA DA MESMA ATRAVÉS DO CLIPE EM FORMATO " C " .- CABO XLR MACHO X XLR FÊMEA E UM CABO USB	
3	<p>SUPORTE DE MESA PARA MICROFONE TIPO SM58, COM AJUSTE DE ÂNGULO E ALTURA, PODE SER COLOCADO EM MESAS OU BALCÕES, APROPRIADO PARA CONFERÊNCIAS, DISCUSSÕES E APRESENTAÇÕES, BASE REDONDA COM PESO PARA SEGURAR O MICROFONE, PRODUTO DESMONTÁVEL,MATERIAL EM ABS E METAL - ALTURA MÍNIMA: 25 CM - ALTURA MÁXIMA: 35 CM - LARGURA DA BASE: 11,7 CM</p>	3
4	<p>MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO CÁRDIOIDE, COM FILTRO DE CORTE BAIXO, COM CAPACIDADE DE CONFIGURAÇÃO OMNIDIRECCIONAL ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA, SPL DE 138DB – TIPO B2PRO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: GRADIENTE DE PRESSÃO- TRANSDUTOR: CONDENSADOR- DIAFRAGMA: 1,0 "/ 25.40 MM- PADRÃO POLAR: CARDIOIDE, FIGURA-8, OMNIDIRECCIONAL- SELEÇÃO DE PADRÃO: TROCADO- ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ <p>A RELAÇÃO SINAL-RUÍDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- CARDIOIDE: 77 DB A-PONDERADO- OMNIDIRECCIONAL: 76 DB A PONDERADO- FIGURA 8: 78 DB A PONDERADO <p>NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE</p> <ul style="list-style-type: none">- CARDIOIDE: 17 DB- OMNIDIRECCIONAL PONDERADO A : 18 DB A PONDERADO- FIGURA 8: 16 DB A PONDERADO <p>SPL MÁXIMO CARDIOIDE:</p> <ul style="list-style-type: none">- 138 DB SPL- OMNIDIRECCIONAL: 139 DB SPL- FIGURA 8: 137 DB SPL- ALMOFADA -10 DB- THD 1%- IMPEDÂNCIA 100 OHMS- IMPEDÂNCIA DE CARGA 1000 OHMS <p>SENSIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- CARDIOIDE: 16 MV / PA A 1 KHZ- OMNIDIRECCIONAL: 14 MV / PA A 1 KHZ- FIGURA 8: 18 MV / PA A 1 KHZ- FILTRO DE CORTE BAIXO: 6 DB / OCTAVE @ 150 HZ <p>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- CONECTORES DE SAÍDA: 1 X XLR DE 3 PINOS- TENSÃO OPERACIONAL: 48 V	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

5	<p>MICROFONE DE MÃO CARDIOIDE DINÂMICO, UNIDIRECIONAL PARA VOZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE CÁPSULA: DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ; - PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE, SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE; - IMPEDÂNCIA: 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE; - PRESSÃO NO DIAFRAGMA PRODUZ VOLTAGEM POSITIVA NO PINO 2 EM RELAÇÃO AO PINO 3; - CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM 3 PINOS (XLR MACHO); - CORPO DE METAL CINZA ESCURO, ESMALTADO E GRELHA ESFERICA DE METAL PRATA; - ADAPTADOR PARA PEDESTAL (CACHIMBO) RESISTENTE, AJUSTÁVEL EM 180º, COM ROSCA PADRÃO; CONTENDO - BOLSA DE TRANSPORTE; - SUPORTE (CACHIMBO);</p> <p>- MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA</p>	3
6	<p>INTERFACE DE ÁUDIO ANALÓGICA/DIGITAL COM DUAS ENTRADAS XRL COMBO, COM ENTRADAS DE LINHA, SAÍDA ESTÉREO (L/R) P10, COM SAÍDA DE MONITORAÇÃO/FONE FRONTAL P10, CONEXÃO/ALIMENTAÇÃO USB ALIMENTAÇÃO +48V PHANTO POWER, CONTROLES INDEPENDENTES DE VOLUME/GANHO DE ENTRADAS E CONTROLE DE SAÍDA L/R – TIPO U-PHORIA UMC202HD.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB COM CONVERSORES AD/DA DE ALTA QUALIDADE COM TAXA DE AMOSTRAGEM 24-BITS/192 KHZ- 2 ENTRADAS / 2 SAÍDAS COM BAIXA LATÊNCIA COM PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS XLR COMBO, COM ENTRADAS DE LINHA P10 ¼ TRS- 2 IN / 2 OUT USB INTERFACE.- 2 PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS COM ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER- SAÍDAS PARA FONES DE OUVIDO COM CONTROLE DE NÍVEL E DIRECT MONITOR- ALIMENTAÇÃO VIA USB- CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE CADA CANAL;- CONTROLE DE VOLUME GERAL DA SAÍDA XRL;- CONTROLE INDIVIDUAL DE VOLUME PARA SAÍDA DE FONE DE OUVI CONECTOR P10 FRONTAL;- LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DE PHANTO POWER +48- LED INDICADOR DE SATURAÇÃO DE NÍVEL DE ENTRADA FRONTAL- CHAVE SELETORA MIC/INSTRUMENTOS;- CHAVE SELETORA DE MONITORAÇÃO DIRETA;- COMPATÍVEL COM TODAS AS DAWS DO MERCADO: PROTOOLS, SONAR, CUBASE, REAPER, VEGA, LOGIC, ENTRE OUTROS;- SUPORTAR TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS, MAC OS E LINUX.	1
7	<p>FOTIPO DE FONE DE OUVIDO: FECHADO DE VOLTA, MAX. POTÊNCIA DE ENTRADA: 200 MW, LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 18 - 20000 HZ, AUSCULTADORES DE SENSIBILIDADE: 110 DB SPL / V IMPEDÂNCIA NOMINAL: 32 OHMS, ALMOFADAS DE COURO, CABO DESTACÁVEL: NÃO, COMPRIMENTO DO CABO: 2.5 M, ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS: SIM, DOBRÁVEL: NÃO, ESTILO CUP FECHADO, INTERFACE DE ÁUDIO, TIPO CONVERSÍVEL: JACK COMBO (1/4 "E 1/8"), CONTATOS 3 - LUVA DE ANEL DE PONTA.</p>	3
8	<p>AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDOS COM SAÍDAS SIMULTÂNEAS ATÉ 4 FONES AO MESMO TEMPO, SENDO POSSÍVEL DETERMINAR O NÍVEL DE VOLUME DE SAÍDA EM CADA UM DELES, UTILIZANDO CONTROLES DE NÍVEL DE SAÍDA, UM ADAPTADOR DE AC PARA DC 12V INCLUSO- TIPO HA 400 BEHRINGER.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AMPLIFICADOR ESTÉREO DE 4 CANAIS PARA USO COM TODOS OS TIPOS DE FONES DE OUVIDO;- QUATRO AMPLIFICADORES DE ALTA POTÊNCIA E BAIXÍSSIMO RÚIDO	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<p>TIPO 4580;</p> <ul style="list-style-type: none">- EXCELENTE QUALIDADE DE ÁUDIO MESMO NO VOLUME MÁXIMO;- CONTROLE DE NÍVEL DE SAÍDA POR CANAL;- ADAPTADOR DC 12 VOLTS (JÁ INCLUSO).- COR: PRETA- TIPO DE CONECTOR DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDO – P10 ESTÉREO- TIPO DE CONECTOR DE ENTRADA – P10 ESTÉREO	
9	<p>MONITOR DE ÁUDIO ATIVO PARA ESTÚDIO, ESTANTE ATIVA COM 42W DE POTÊNCIA TOTAL DAS DUAS CAIXAS CONTENDO ENTRADAS BLUETOOTH, OPTICAL, COAXIAL E DUAL RCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA LIGA/DESLIGA, PLAY/PAUSE, AVANÇAR/RETROCEDER, VOLUME E SILENCIAMENTO E TAMBÉM PODERÁ ALTERNAR ENTRE AS ENTRADAS DE ÁUDIO COMO BLUETOOTH, RCA, P2, 100% DE MADEIRA MDF PARA MINIMIZAR RESSONÂNCIA ACÚSTICA, NA COR PRETA, TIPO EDIFIER R1280.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>POTÊNCIA TOTAL: RMS 21WX2 (RDC ON) RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 85DBA DISTRORÇÃO: MENOR OU IGUAL A 0.5 FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 65HZ A 20KHZ (+/ 6 DB) SENSIBILIDADE DE ENTRADA: PC: 700MV +/- 50MV AUX: 550MV +/- 50MV AJUSTES: VOLUME, GRAVES E AGUDOS TIPO DE ENTRADA: RCA 3,5 MILÍMETROS AUXILIAR, RCA UNIDADE BASS : 4 POLEGADAS (116 MILÍMETROS), COM GRAVES PORTA REFLEXÃO UNIDADE DE AGUDOS: 13 MILÍMETROS TWEETER DOME DE SEDA BLUETOOTH V4.0 BIVOLT IMPEDÂNCIA: 6 OHM COR PRETA</p>	1
10	<p>SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO DOIS CANAIS UHF COM RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO, 48 CANAIS UHF SELECIONÁVEIS, INCLUI (TX E RX) ESTÉREO SELETÁVEL E MODO MONO, FUNÇÃO MUTE SELECIONÁVEL, VISOR LCD, FUNÇÃO DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE LCD, MONITORAMENTO DE SOM PELA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO (RECEPTOR), OPERAÇÃO CONTÍNUA DE MAIS DE 6 HORAS, ALCANCE DE OPERAÇÃO PODE ALCANÇAR ATÉ 100M (300 ')</p> <p>(SEM OBSTÁCULO), DUAS PILHAS AA PARA TRANSMISSOR E RECEPTOR, COMPANDING DIGITAL, - ATÉ 96 CANAIS SELECIONÁVEIS, SINCRONIZAÇÃO SEM FIO FÁCIL E FLEXÍVEL ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRAVERMELHO, AMPLA GAMA DE ACESSÓRIOS PARA CÂMERAS DE EXTERNA, PLUGUE BLOQUEADO – TIPO - SARAMONIC UWMIC9</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>SISTEMA TIPO OSCILADOR: OSCILADOR DE CONTROLE SINTETIZADO PLL FAIXA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA: 514 MHZ-596 MHZ (TRANSMISSOR: A) 514 MHZ-596 MHZ MHZ (TRANSMISSOR: B) CANALIS: 48 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ A 18 KHZ (+/- 3DB) FAIXA DE OPERAÇÃO: 100M (300 ') (SEM OBSTÁCULO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 14 ° F A 122 ° F (-10 ç A + 50 ç) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 14 ° F A 131 ° F (-10 ç A + 55 ç) TRANSMISSOR: POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF: =10 MW ANTENA: ANTENA DE FIO 1 / 4ç EMIÇÃO ESPÚRIA: 250 NW OU MENOS CONECTOR DE ENTRADA DE ÁUDIO: MINI JACK DE 3,5 MM NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO DE REFERÊNCIA: -60 DBV (ENTRADA MIC, ATENUAÇÃO DE 0 DB)</p>	4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<p>DESVIO DE REFERÊNCIA: ± 5 KHZ (-60 DBV, ENTRADA DE 1 KHZ) FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 20 HZ-20 KHZ DISTORÇÃO: 0,5% OU MENOS FONTE DE ENERGIA: DUAS PILHAS TAMANHO AA TEMPO DE OPERAÇÃO: CERCA DE 6 HORAS RECEPTOR: ANTENA: ANTENA DE FIO 1 / 4λ CONECTOR DE ENTRADA DE ÁUDIO: MINI JACK DE 3,5 MM A RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 70 DB OU MAIS DISTORÇÃO: 0,5% OU MENOS NÍVEL DE SAÍDA DE FONE DE OUVIDO: 30MW (16 O) NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: -60 DBV FONTE DE ENERGIA: DUAS PILHAS TAMANHO AA TEMPO DE OPERAÇÃO: CERCA DE 4 HORAS MICROFONE DE LAPELA: TRANSDUTOR: CONDENSADOR DE ELETRETO TRASEIRO PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 35 HZ ~ 18 KHZ SINAL / RUÍDO: 74DB SPL SENSIBILIDADE: -30DB +/- 3DB / 0DB = 1V / PA, 1 KHZ CONECTOR: MINI PLUGUE DE BLOQUEIO DE 3,5 MM COMPRIMENTO: 1,2 M (4 ')</p>	
11	<p>SISTEMA DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO DE DOIS CANAIS UHF COM RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO, 48 CANAIS UHF SELECIONÁVEIS, INCLUI (TX E RX) ESTÉREO SELETÁVEL E MODO MONO, FUNÇÃO MUTE SELECIONÁVEL, VISOR LCD, FUNÇÃO DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE LCD, MONITORAMENTO DE SOM PELA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO (RECEPTOR), OPERAÇÃO CONTÍNUA DE MAIS DE 6 HORAS, ALCANCE DE OPERAÇÃO PODE ALCANÇAR ATÉ 100M (300 ') (SEM OBSTÁCULO), DUAS PILHAS AA PARA TRANSMISSOR E RECEPTOR, COMPANDING DIGITAL, - ATÉ 96 CANAIS SELECIONÁVEIS, SINCRONIZAÇÃO SEM FIO FÁCIL E FLEXÍVEL ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRAVERMELHO, AMPLA GAMA DE ACESSÓRIOS PARA CÂMERAS DE EXTERNA, PLUGUE BLOQUEADO - TIPO - SARAMONIC UWMIC9</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>SISTEMA TIPO OSCILADOR: OSCILADOR DE CONTROLE SINTETIZADO PLL FAIXA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA: 514 MHZ-596 MHZ (TRANSMISSOR: A) 514 MHZ-596 MHZ MHZ (TRANSMISSOR: B) CANAL: 48 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ A 18 KHZ (+/- 3DB) FAIXA DE OPERAÇÃO: 100M (300 ') (SEM OBSTÁCULO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 14 ° F A 122 ° F (-10 λ A + 50 λ) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 14 ° F A 131 ° F (-10 λ A + 55 λ) TRANSMISSOR: POTÊNCIA DE SAÍDA DE RF: =10 MW ANTENA: ANTENA DE FIO 1 / 4λ EMIÇÃO ESPÚRIA: 250 NW OU MENOS CONECTOR DE ENTRADA DE ÁUDIO: MINI JACK DE 3,5 MM NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO DE REFERÊNCIA: -60 DBV (ENTRADA MIC, ATENUAÇÃO DE 0 DB) DESVIO DE REFERÊNCIA: ± 5 KHZ (-60 DBV, ENTRADA DE 1 KHZ) FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 20 HZ-20 KHZ DISTORÇÃO: 0,5% OU MENOS FONTE DE ENERGIA: DUAS PILHAS TAMANHO AA TEMPO DE OPERAÇÃO:</p>	2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	CERCA DE 6 HORAS RECEPTOR: ANTENA: ANTENA DE FIO 1 / 4 _i CONECTOR DE ENTRADA DE ÁUDIO: MINI JACK DE 3,5 MM A RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 70 DB OU MAIS DISTRORÇÃO: 0,5% OU MENOS NÍVEL DE SAÍDA DE FONE DE OUVIDO: 30MW (16 O) NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: -60 DBV FONTE DE ENERGIA: DUAS PILHAS TAMANHO AA TEMPO DE OPERAÇÃO: CERCA DE 4 HORAS MICROFONE DE LAPELA: TRANSDUTOR: CONDENSADOR DE ELETRETO TRASEIRO PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 35 HZ ~ 18 KHZ SINAL / RUÍDO: 74DB SPL SENSIBILIDADE: -30DB +/- 3DB / 0DB = 1V / PA, 1 KHZ CONECTOR: MINI PLUGUE DE BLOQUEIO DE 3,5 MM COMPRIMENTO: 1,2 M (4 ')	
12	CONECTOR DE CABO/LINHA XLR MACHO DE 3 POLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO NC-3FXX, BUCHA TRASEIRA PLÁSTICA/EMBORRACHADA, CONTATOS EM PRATA, DUAS ABAS INTERNAS DE GUIA	20
13	CONECTOR DE CABO/LINHA XLR FÊMEA DE 3 POLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO NC-3FXX, BUCHA TRASEIRA PLÁSTICA/EMBORRACHADA, CONTATOS EM PRATA, DUAS ABAS INTERNAS DE GUIA	20
14	PLUG P10 MONO, CONECTOR EM LATÃO NIQUELADO, E BUCHA TRASEIRA PLÁSTICA/EMBORRACHADA	20
15	PLUG CONECTOR P10 STEREO PROFISSIONAL PRATA, RTP3C, CORPO EM METAL NIQUELADO, COM TERMINAIS REFORÇADO, BUCHA TRASEIRA PLÁSTICA/EMBORRACHADA.	20
16	PLUG CONECTOR P2 STEREO PROFISSIONAL PRATA, RTP3C, CORPO EM METAL NIQUELADO, COM TERMINAIS REFORÇADO, BUCHA TRASEIRA PLÁSTICA/EMBORRACHADA.	8
17	PLUG P10 ESTÉREO, CONECTOR EM LATÃO NIQUELADO, E BUCHA TRASEIRA PLÁSTICA/EMBORRACHADA.	8
18	CONECTOR (JACK) DE CABO/LINHA FÊMEA DE 3 PÓLOS PARA PLUGUE P10 MONO OU ESTÉREO, CORPO NIQUELADO C/ TRAVA, TIPO NEUTRIKP10 LINHANJ3 FC6	5
19	CABO DE ÁUDIO BALANCEADO, ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA E BAIXA RETRAÇÃO DURANTE A SOLDA, DUPLA BLINDAGEM (DOUBLE SHIELD): FITA EM ALUMÍNIO + MALHA TRANÇADA EM COBRE OFHC ESTANHADO, ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTENTE A ABRASÃO, ROLO DE 100MTS	1
20	CABO COAXIAL SDI COM 150 METROS, 97% DE MALHA SE	450
21	CONECTORES BNC MACHO DE COMPRESSÃO RG59 FS-150	80
22	CONECTORES BNC MACHO SOLDÁVEL RG59 FS-151	70

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE 03	QTD
1	ILUMINADOR LED QUE OFERECE UMA TEMPERATURA DE COR SELECIONÁVEL DE 3300 A 5600K COM UMA VARIÂNCIA DE ±300K. CONFIGURAÇÕES DE DIMMING VARIAM DE 0% A POTÊNCIA MÁXIMA E PODEM SER AJUSTADAS USANDO O PAINEL LCD DO ILUMINADOR OU PELO SEU CONTROLE REMOTO SEM FIO QUE TEM POSSUI UM ALCANCE DE ATÉ 1.66 M, SAÍDA DE ATÉ 4800 LUX A 3,3' E 4200K, 2200 LUX A 3,3' E 3300K, E 2600 LUX A 3,3' E 5600K; DESENHANDO UM MÁXIMO DE 70W DE POTÊNCIA DURANTE O USO - TIPO: ILUMINADOR DE LED GODOX 1000BI II. POSSUI UM RECEPTOR DE SUPORTE DE LUZ PADRÃO E BOTÃO DE	4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<p>BLOQUEIO, INCORPORA UM SLOT DE FILTRO EMBUTIDO PARA O DIFUSOR INCLUSO.</p> <p>ADAPTADOR AC É FORNECIDO PARA USO EM ESTÚDIO, SUPORTE AS BATERIAS SONY 14.8V BP-L V-MOUNT, QUE PODEM SER USADAS PARA FORNECER ENERGIA ENQUANTO ESTIVER EM LOCAÇÃO.</p> <p>O CONTROLE REMOTO REQUER DUAS BATERIAS AAA 3V, JÁ INCLUSAS</p>	
2	<p>ANTENA PARABÓLICA DE FIBRA DE VIDRO COM 2,6 METRO DE DIÂMETRO, UTILIZAÇÃO EM BANDA C QUANTO EM BANDA KU, DEVERÁ ACOMPANHAR BASE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM 1M DE ALTURA E BASE DE FIXAÇÃO PARA LAJE/CHÃO COM PARAFUSOS, DEVE ACOMPANHAR 100MTS DE CABO COAXIAL 75HMS DE MALHA DOBRADA RG59 E LNB MULTIPONTO E 02 CONECTORES RG59, TIPO EMBRASAT LIGHT.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>SINAL: TV/RO - FOCAL POINT;</p> <p>DIÂMETRO (MM): 2600;</p> <p>NÚMERO DE SEÇÕES: 8 PÉTALAS;</p> <p>REFLETOR PARABÓLICO: PRFV (POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) INJETADO;</p> <p>PESO (KG): 54;</p> <p>AJUSTE DE AZIMUTE: 0° - 360°;</p> <p>AJUSTE DE ELEVAÇÃO: 10° - 90°;</p> <p>GANHO BANDA "C" (DBI): 38,9;</p> <p>GANHO BANDA "KU" (DBI): 48,3;</p> <p>POLARIZAÇÃO: LINEAR/CIRCULAR;</p> <p>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO BANDA "C": 3,4 – 4,2 GHZ;</p> <p>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO BANDA "KU": 10,7 – 12,75 GHZ;</p> <p>INTERFACE DO ALIMENTADOR DE BANDA "C": CPR 229;</p> <p>INTERFACE DO ALIMENTADOR DE BANDA "KU": WR75;</p> <p>VSWR: 1,3:1 MAX.;</p> <p>F/D: 0,36;</p> <p>PROFUNDIDADE DA ANTENA (MM): 451,7;</p> <p>DISTÂNCIA FOCAL (MM): 936;</p> <p>TEMPERATURA DE RUÍDO – ELEVAÇÃO 20°: 34K;</p> <p>TEMPERATURA DE RUÍDO – ELEVAÇÃO 30°: 31K;</p> <p>VIDA ÚTIL: 15 ANOS;</p> <p>VENTO OPERACIONAL: 70KM/H;</p> <p>VENTO DE SOBREVIVÊNCIA: 100KM/H.</p>	1
3	<p>RECEPTOR DIGITAL, ANALÓGICO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, POSSIBILITA A SEUS USUÁRIOS ASSISTIR CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS DE TV E RÁDIO DE UM MESMO SATÉLITE POR UMA ÚNICA PARABÓLICA OU DE SATÉLITES DIFERENTES POR MAIS ANTENAS PARABÓLICAS. COMPATÍVEL COM AS BANDAS C E KU, SATÉLITE STAR ONE C2 PRIORIZADO NA CONFIGURAÇÃO PADRÃO PARA MANTER A QUANTIDADE E QUALIDADE DE CANAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS E POR CONTER OS CANAIS ABERTOS DE PREFERÊNCIA NACIONAL, PORÉM OUTROS SATÉLITES PODERÃO SER FACILMENTE CONFIGURADOS E SINTONIZADOS.</p> <p>RECURSOS MULTIMÍDIA COMO DUPLO TUNER PARA ATÉ 2 PARABÓLICAS, UMA LISTA INTEGRADA COM OS MELHORES CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS, FUNÇÃO BUSCA PARA ENCONTRAR CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, FUNÇÃO SLEEP (PROGRAME SEU APARELHO PARA DESLIGAR) PARA ATÉ DUAS HORAS E EXCLUSIVA PROTEÇÃO ANTI CURTO NA INSTALAÇÃO.</p> <p>CONTER A TECLA ELSYS QUE MELHORA A SINTONIA DE SEUS CANAIS E A TECLA LAST QUE RETORNA AO ÚLTIMO CANAL ASSISTIDO. LISTAR CANAIS FAVORITOS NUMA LISTA TEMATIZADA (CANAIS FAVORITOS), COMPATÍVEL COM LNB MONOPONTO – TIPO DUOMAX ETRS17 ELSYS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- FUNÇÕES EXCLUSIVAS ELSYS</p>	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<ul style="list-style-type: none">- SINTONIZA CANAIS ANALÓGICOS ABERTOS EM BANDA C- SINTONIZA CANAIS DIGITAIS ABERTOS EM BANDAS C E KUFUNCIONALIDADES- LISTA INTEGRADA DE CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS- CONTROLE REMOTO TOTAL- FUNÇÃO MOSAICO- TECLA LAST: ACESSA O ÚLTIMO CANAL ASSISTIDO- TECLAS ELSYS EM CANAIS ANALÓGICOS- SLEEP TIMER DE ATÉ 2H- FUNÇÃO LOCALIZADOR DE SATÉLITE SONORO E VISUAL- INSTALA FÁCIL - BUSCA OS CANAIS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO- COMPATÍVEL COM LNBF MONO/MULTIPONTO- PROTEÇÃO CONTRA CURTOS DE INSTALAÇÃO DO LNBF- DUPLO TUNER: ATÉ 2 ANTENAS SEM CHAVE DISEQC- DISEQC 1.0 E 1.2 (ATÉ 5 ANTENAS)- ENTRADA RF PARA ANTENA LOCAL- SAÍDA AV COMPOSTO E RF- TOMADA AUXILIAR PARA LIGAR/DESLIGAR A TV- BIVOLT AUTOMÁTICO: 90~240VACACOMPANHA- CONTROLE REMOTO- 2 PILHAS AAA- MANUAL DO PROPRIETÁRIOGARANTIA- UM ANO DE GARANTIA- SUPORTE NACIONAL	
4	<p>CÂMERAS ROBÓTICA PTZ FULL HD, SAÍDAS SDI, HDMI, DVI-I E NDI HX (ETHERNET); CONTROLE VISCA SOBRE IP OU NDI ATRAVÉS DA PORTA ETHERNET OU RS-485; COM CONTROLADOR FÍSICO PARA OPERAÇÃO (TIPO - NEOID PTZ NDI) POSSIBILIDADE CONTROLE DIRETO PELO VMIX 4K, LIVESTREAM STUDIO OU WIRECAST; A NEOID PTZ NDI É NOSSA CÂMERA DE ENTRADA COM SUPORTE AO PROTOCOLO NDI. POSSUI TAMBÉM SAÍDAS HD-SDI, HDMI E DVI-I, ZOOM ÓPTICO DE 30X E ENCODER INTEGRADO. DADOS TÉCNICOS: SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" CMOS DE ALTA QUALIDADE FULL HD. 2.07 MEGAPIXEL; FORMATOS DE VÍDEO: 1080P60/50/30/25/59.94/29.97 / 1080I60/50/59.94 / 720P60/50/30/25/59.94/29.97; DISTÂNCIA FOCAL: F=4.3MM-129MM; ZOOM ÓTICO: 30X; ZOOM DIGITAL: 10X; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 65,1°; SISTEMAS DE FOCO: AUTO, MANUAL, PTZ TRIGGER, ONE PUSH TRIGGER; SENSIBILIDADE: 0,5 LUX; GANHO: AUTO/MANUAL; WHITE BALANCE: AUTO / MANUAL / ONE PUSH / 3000K / 4000K / 5000K / 6500K; S/N 55DB; ÂNGULO DE PAN: -170°~+170°; ÂNGULO DE TILT: -30°+90°; VELOCIDADE DE PAN: 0.1° -100°/S; VELOCIDADE DE TILT: 0.1°-40°/S; NÚMERO DE PRESETS: 255; IMAGE FLIP: SIM; SAÍDAS: DVI, HDMI, HD-SDI, IP, NDI; INTERFACE DE CONTROLE:RS-232IN, RS-232OUT, RS-422, RS-485, RJ45; PROTOCOLO: VISCA / PELCO-P / PELCO-D / RTSP /RTMP / ONVIF / NDI</p> <p>TENSÃO: DC 12V; COR: PRETO.</p>	7
5	<p>RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL PAINEL LED GIGANTE, CONTENDO - DATA, TERMÔMETRO, RELÓGIO LED COM CALENDÁRIO E MOSTRADOR TEMPERATURA COM ALTO BRILHO, BIVOLT 110/220 PARA USO INTERNO INDOOR, TAMANHO GRANDE PARA MONTAGEM, QUER NUMA PAREDE OU SOBRE UMA MESA. LED VERMELHO, EXIBIÇÃO, MINUTOS, ANO, MÊS, DATA, TEMPERATURA HORA. QUATRO BOTÕES NA PARTE TRASEIRA PARA DEFINIR A HORA E DATA. MEMÓRIA EMBUTIDA PARA UMA FALHA DE ENERGIA PARA MANTER OS DADOS. CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO. ADAPTADOR DE OPERAÇÃO 110- 220V AC / 5V 500MAH, TIPO JH4600P.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- RELÓGIO HH:MM:SS, COM CALENDÁRIO E SENSOR TEMPERATURA	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<p>INCLUSO</p> <ul style="list-style-type: none">- GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE MUITO LEVE E DESIGN COMPACTO NA COR PRETA;- DISPLAYS COM ALTA PERFORMANCE PARA VISUALIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS;- CORES DO DISPLAY LED: DESTE ANUNCIO E LED VERMELHO- BOTÕES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO;- VISUALIZAÇÃO: ATÉ 30M.- USO INTERNO.- BIVOLT: (110/220V AUTOMÁTICO)DIMENSÃO:23,0 X 46, X 3,5 COM RELÓGIO CALENDÁRIO, TERMÔMETRO;- TODO EM PORTUGUÊS- TEMPERATURA- HORA- DIA, MÊS E ANO.- CALENDÁRIO- DIA DA SEMANA- FONTE BIVOLT 5V 500MA (127V/220V)-TAMANHO DOS NÚMEROS: 9 X 5,5CM-DISTANCIA ENTRE OS FUROS DE ENCAIXE TRASEIRO: 20CM- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANTO ACABA A ENERGIA- DIMENSÃO APROXIMADA: 36CM C X 23CM L X 3,5CM	
6	<p>MATRIZ DE VÍDEO SDI - 20 X 20 6G-SDI ROTEADOR DE FORMATO MISTO COM 20 ENTRADAS 6G-SDI E 20 SAÍDAS 6G-SDI PARA ROTEAMENTO DE QUALQUER COMBINAÇÃO DE VÍDEO SD, HD, ULTRA HD 4K E DCI 4K. SUPORTA AMOSTRAS DE CORES 4: 2: 2 E 4: 4: 4 E PROCESSAMENTO DE 10 BITS PARA GRADAÇÕES MAIS SUAVES, TIPO - SMART VIDEOHUB 20 X 20 6G-SDI - PADRÃO RACK 1U DEVE POSSUIR LCD EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ VISUALIZE SUAS FONTES DIRETAMENTE NO PRÓPRIO ROTEADOR, COM SIMPLES BOTÕES E BOTÃO GIRATÓRIO FORNECIDOS PARA CONTROLE. O ROTEAMENTO TAMBÉM PODE SER CONTROLADO USANDO PAINÉIS REMOTOS DEDICADOS OU ATRAVÉS DE ETHERNET USANDO O SOFTWARE PARA MAC OS X E WINDOWS, PODENDO TAMBÉM CONECTAR-SE ATRAVÉS DE APLICATIVO NO IPAD PARA ALTERAR O ROTEAMENTO PELA REDE SEM FIO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>SDI VIDEO INPUT 20 X 10-BIT SD/HD/6G-SDI // SDI VIDEO OUTPUT 20 X 10-BIT SD/HD/6G-SDI</p> <p>AUTO-DETECTS BETWEEN SD, HD, ULTRA HD 4K, AND DCI 4K AND INSTANTLY SWITCHES STANDARDS // BUILT-IN SDI RECLOCKING ON EVERY SDI INPUT // SUPPORTS 8-BIT, 10-BIT, AND 12-BIT 4:2:2 AND 4:4:4 SIGNALS // 4:2:2 OR 4:4:4 COLOR SAMPLING WITH 10-BIT PROCESSING // UHD 4K (3840 X 2160) UP TO 30P // SUPPORTS DCI 4K (4096 X 2160) AT 24P // HD VIDEO RESOLUTIONS UP TO 1080P60 // SUPPORTS 16 CHANNELS OF EMBEDDED AUDIO ON EACH SDI SIGNAL // GENLOCK // REFERENCE INPUT COMPATIBLE WITH BLACK BURST AND TRI-SYNC // BUILT-IN VIDEO MONITORING AND SPIN KNOB CONTROL // PUSH BUTTONS ON FRONT PANEL // VIDEOHUB CONTROL SOFTWARE INCLUDED FOR CONTROL OVER ETHERNET // ETHERNET CONTROL ALLOWS DIRECT CONNECTION TO THE COMPUTER NETWORK AND IS COMPATIBLE WITH VIDEOHUB SMART CONTROL AND VIDEOHUB MASTER CONTROL PANELS APPLE IPAD CONTROL PANEL APP AVAILABLE // CREATE YOUR OWN CUSTOM ROUTER CONTROL WITH FREE SOFTWARE DEVELOPER KIT // REFERENCE INPUT - BLACKBURST AND TRISYNC FOR SD, HD AND UHD 4K // MULTI-RATE SUPPORT - AUTO DETECTION OF SD, HD, OR 6G-SDI. SIMULTANEOUS ROUTING OF 4K, HD, SD VIDEO AND DVB-ASI // UPDATES - USB 2.0 HIGH SPEED (480 MB/S) INTERFACE OR VIA ETHERNET // CONTROL 21 BUTTONS FOR LOCAL CONTROL OF VIDEOHUB // 6 BUTTONS AND SCROLL WHEEL FOR CONTROL OF LCD DISPLAY 1 X RJ45 ETHERNET // 1 X RS-422 INPUT FOR CONTROLLING ROUTER CROSSPOINT SWITCHING</p>	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	<p>CONFIGURATION VIA FRONT PANEL LCD OR USE EITHER RJ45 ETHERNET // USB 2.0 FOR SETTING IP ADDRESS ONLY // RECLOCKING ON ALL SDI OUTPUTS, AUTO SWITCHING BETWEEN SD, HD, OR 6G-SDI VIDEO // STANDARDS FORMAT SUPPORT SD FORMAT SUPPORT >> 625/25 PAL // 525/29.97 NTSC // 525/29.98 NTSC HD FORMAT SUPPORT >> 720P 50/59.94/60 // 1080I 50/59.94/60 // 1080PSF 23.98/24/25/29.97/30 // 1080P 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 2K FORMAT SUPPORT >> 2048X1080P 23.98/24/25 // 2048X1080PSF 23.98/24/25 4K FORMAT SUPPORT >> 3840X2160P 23.98/24/25/29.97/30 // 4096X2160P 24 SDI COMPLIANCE SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 310M, SMPTE 425M LEVEL B, ITU-R BT.656, AND ITU-R BT.601 SDI VIDEO RATES SD-SDI: 270 MB/S >> HD-SDI: 1.5 GB/S // 3G-SDI: 3 GB/S // 6G-SDI: 6 GB/S SDI VIDEO SAMPLING - 4:2:2 AND 4:4:4 SDI COLOR PRECISION - 4:2:2 AND 4:4:4 10-BIT SDI AUDIO SAMPLING - 48 KHZ AND 24-BIT SDI COLOR SPACE YUV OR RGB SDI METADATA SUPPORT - VIDEO PAYLOAD IDENTIFICATION ANCILLARY DATA AS PER SMPTE 352M // SOFTWARE CONTROL - ROUTER CONTROL INCLUDED FREE FOR WINDOWS AND MAC OS X// INTERNAL SOFTWARE UPGRADE - VIA INCLUDED UPDATER APPLICATION DISPLAY LCD FOR VIDEO AND MENU SETTINGS // ALIMENTAÇÃO - 90 TO 240 VAC INPUT POWER FAIL PROTECTION - ROUTER CONNECTIONS PRESERVED AND RESTORED INSTANTLY AT POWER ON // ESPAÇO DE RACK - 1 RU</p>	
7	<p>PAINEL DE CONTROLE COM 48 BOTÕES DE TRÁFEGO XY OU COM CONTROLE DE DESTINO ÚNICO – TIPO VIDEOHUB SMART CONTROL PRO – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ALIMENTADO VIA DC OU CONEXÃO ETHERNET - SAÍDA E ENTRADA ETHERNET RJ45. - SUPORTA ALIMENTAÇÃO VIA ETHERNET COM ETHERNET IN. NÃO FORNECE ENERGIA VIA ETHERNET OUT - RS-422 - USB-C PARA CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. - ALIMENTAÇÃO: 100-240 AC - CAPACIDADE DE MACRO: ATÉ 10 BOTÕES DE MACRO PODEM SER ATRIBUÍDOS PARA ATIVAR VÁRIOS COMANDOS DE SWITCHING. - CONTROLE DE HARDWARE: 40 BOTÕES PROGRAMÁVEIS E ETHERNET RJ45 UTILIZADA PARA CONTROLE REMOTO DOS ROTEAMENTOS NUMA REDE IP. - SOFTWARE: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTERNO VIA FIRMWARE APLICADO POR ENTRADA USB. - TAMANHO DE UMA UNIDADE RACK. - PROTEÇÃO CONTRA FALHA DE ENERGIA - CONFIGURAÇÃO DE BOTÕES E COMUNICAÇÃO DE ROTAS PRESERVADAS E RESTAURADAS INSTANTANEAMENTE AO LIGAR O BOTÃO POWER. CONFIGURAÇÃO DE BOTÃO TAMBÉM PODE SER SALVA PARA CHAMADA POSTERIOR. - GARANTIA: 12 MESES</p>	1
8	<p>SWITCHER DE PRODUÇÃO MULTICÂMERA PARA COM 10 ENTRADAS INDIVIDUAIS SDI ULTRA HD INTEGRADAS EM UM CHASSI DE 1RU, DEVE ACOMPANHAR PAINEL DE CONTROLE FÍSICO CONECTADO VIA PORTA ETHERNET (TIPO - BLACKMAGIC ATEM 1 M/E PRODUCTION STUDIO 4K/BLACKMAGIC DESIGN ATEM 1 M/E ADVANCED PANEL)</p>	1
9	<p>GERADOR DE CARACTERES BROADCAST (TIPO MAGO GRAFISMO 4S / XPRESSION STUDIO SCE)</p>	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

10	CONVERSOR BIDIRECIONAL SDI / HDMI CONVERTE SIMULTANEAMENTE SDI EM HDMI E VICE-VERSA, SUPORTANDO SINAIS DE VÍDEO 3G / HD / SD-SDI DE ATÉ 1080P60. O RECLOCK NA SAÍDA SDI REDUZ O JITTER, MELHORANDO O DESEMPENHO EM CABOS COM COMPRIMENTOS MAIS LONGOS, COM INDICADORES DE STATUS DE LED DE ENERGIA E SINAL, UMA PORTA MICRO-USB INTEGRADA, O CONVERSOR PODE SER ALIMENTADO USANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110-240 V CA COM QUATRO ADAPTADORES DE SOQUETE INTERNACIONAIS. CONVERSÃO CRUZADA SIMULTÂNEA ENTRE HDMI E SDI SUPORTA ATÉ SINAIS 1080P60, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SINAL, O RECLOCKING SDI MELHORA O DESEMPENHO EM CABOS DE COMPRIMENTOS MAIS LONGOS ALIMENTADO VIA PORTA MICRO-USB OU USANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC INCLUÍDA CAIXA COMPACTA DE METAL.	5
11	TRIPÉ DE ALUMÍNIO DE DOIS ESTÁGIOS, COM CABEÇA TOTALMENTE HIDRÁULICA DE (75MM), AS PERNAS DO TRIPÉ SÃO AJUSTÁVEIS EM ALTURA DE 81 CM A 170 CM (COM A CABEÇA ACOPLADA) E APRESENTA UM SISTEMA DE MONOBLOCO EM CADA PERNA, QUE PERMITE QUE VOCÊ BLOQUEIE OS DOIS ESTÁGIOS DA PERNA COM APENAS UMA DAS MANOPLAS DE UM BOTÃO, - TIPO EG05A2, COM FAIXA DE INCLINAÇÃO DE 90°/ 45° - FAIXA DE CARGA DE 3 A 7 KG COM TRÊS ETAPAS DE CONTRAPESO - INCLUI UMA CABEÇA HIDRÁULICA, PERNAS DE TRIPÉ, ESPALHADOR DE NÍVEL MÉDIO, PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, BARRA DE APOIO E BOLSA DE TRANSPORTE MACIA - ALTURA REGULÁVEL DE 80 – 170 CM (COM A CABEÇA FIXADA) - SISTEMA DE BLOQUEIO DE PERNAS COM BOTÃO DE TORÇÃO MONO-BLOQUEIO - FAIXA DE INCLINAÇÃO DE 90°/ 45 ° - ACOMPANHA ENGATE RÁPIDO - TRIPÉ EM ALUMÍNIO RESISTENTE	4
12	TOTEM EM AÇO ESCOVADO PERMITINDO A INSTALAÇÃO/FIXAÇÃO DE UM TELEVISOR DE 51' OU SUPERIOR ENTRE 1,50CM A 1,80CM DE ALTURA ATRAVÉS DE AJUSTE, SUA BASE DEVE CONTER ROLDANAS DE POLIURETANO PARA DESLOCAMENTO. OU SIMILAR E CONTER TRAVAS.	1
13	ESTABILIZADOR DE GIMBAL ELETRÔNICO DE 3 EIXOS PARA CÂMERAS DSLR – TIPO ZHIYUN-TECH CRANE M2 TRÊS EIXOS - GIMBAL NÚMERO DE EIXOS: 3 EIXOS (INCLINAÇÃO PITCH, ROTAÇÃO ROLL, GUINADA YAW) FAIXA DE ROTAÇÃO: PITCH (TILT): 360° PASSO (INCLINAÇÃO): 360 ROLL: 330° (-255 A 75°) CAPACIDADE DE CARGA: 0,6 A 6.49KG CONECTIVIDADE PORTAS: 1 X ENTRADA USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO / CONTROLE) 1 X ENTRADA PROPRIETÁRIA (25,2 VCC) PROTOCOLO SEM FIO: BLUETOOTH 5.0 BATERIA TIPO DE BATERIA: 3 X 18650 CAPACIDADE (MAH): 2600 MAH DURAÇÃO DA BATERIA: 12 HORAS QUÍMICA DA BATERIA: ÍON-LÍTIO VOLTAGEM: 9,8 A 11,1 VCC PODER TENSÃO OPERACIONAL: 9,8 A 25,2 VCC CORRENTE DE OPERAÇÃO: 360 A 5400 MA (MÁXIMO) MONTAGEM: 9 X 1/4"-20 FÊMEA DIMENSÕES: 346 X 344 X 98 MM INCLUSOS: ESTABILIZADOR DE MÃO GIMBAL, PLACA DA CÂMERA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA ALÇA SMARTSLING BATERIAS 3 X 18650 CARREGADOR DE BATERIA BRAÇO DE EXTENSÃO LIDAR COM A BASE DO ADAPTADOR BASE DE APOIO BASE TRIPÉ SUPORTE DA LENTE HASTE DE SUPORTE DA LENTE CABO DE CONTROLE CANON MICRO-USB CABO DE CONTROLE CANON USB MINI-USB CABO DE CONTROLE USB TIPO C DA PANASONIC CABO DE CONTROLE USB TIPO C PARA MULTI SONY CABO DE CARREGAMENTO USB TIPO C CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE ESPUMA 3 X PARAFUSO DE 1/4"-20	2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

	CONJUNTO DE CHAVES (M1.3, M2.5, M4)	
14	<p>CAMERA DSLR COM SENSOR CMOS DE 18.0 MEGAPIXEL TIPO - EOS 60D - COM PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 4 PARA IMAGEM DE ALTA QUALIDADE E ALTA VELOCIDADE, ISO DE 100 A 6400 (EXPANSÍVEL A 12800) PARA DISPAROS COM LUZ BAIXA OU ALTA, VÍDEO HD EOS APRIMORADO COM CONTROLE MANUAL DE EXPOSIÇÃO, GRAVAÇÃO EXPANDIDA, RECORTE DE IMAGEM EM 640 X 480, AJUSTE DO VOLUME DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PLUG PARA MICROFONE EXTERNO PARA ACESSO A QUALIDADE DE ÁUDIO AINDA MAIOR.</p> <p>MONITOR LCD CLEAR VIEW DE 3 POLEGADAS COM ÂNGULO VARIÁVEL PARA FILMAGEM COM ÂNGULOS BAIXOS E VGA DE 1.040.000 PONTOS COM REDUÇÃO DE REFLEXO USANDO MULTI CAMADAS PROTETORAS E MATERIAIS DE ALTA TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO BRILHANTE E CLARA.</p> <p>FILMAGEM CONTÍNUA A 5.3 FPS PARA ATÉ APROX. 58 JPEGS GRANDES E 16 RAW, COM COBERTURA DO VISOR DE 96% PERMITINDO QUE VOCÊ VEJA MAIS DA SUA IMAGEM</p> <p>IFLC AVANÇADO DE 63 ZONAS, SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DUPLA CAMADA, E SISTEMA DE AUTO FOCO DE 9 PONTOS UTILIZANDO UM PONTO CENTRAL CROSS-TYPE DE ALTA PRECISÃO F/2.8</p> <p>POSSUIR RECURSOS DE CONVENIÊNCIA EMBUTIDOS NA PARA CONVERTER IMAGENS RAW EM JPEGS E AJUSTAR AS IMAGENS PARA UMA PROPORÇÃO DE 3:2</p> <p>COMPATIBILIDADE COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC DEVE ACOMPANHAR LENTES 18/55. O KIT DEVE COMPOR AINDA 4 BATERIAS COM RECARREGADOR A/C.</p>	2
15	<p>PLACAS DE CAPTURA E REPRODUÇÃO COM 4 ENTRADAS/SAIDAS, PCI EXPRESS COM SEGUINTE DADOS TÉCNICOS: E / S: 4 X BNC BIDIRECIONAL SDI / 1 X ENTRADA BNC SYNC; INTERFACE: PCI-E X4; SUPORTE AO FORMATO: 1080P23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 / 60; 1080PF23,98 / 24/25 / 29,97 / 30 1080I50 / 59,94 / 60 720P50 / 59,94; NTSC / PAL; CONFORMIDADE COM SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 425M A / B; AMOSTRAGEM: VÍDEO: 4: 2: 2, 4: 4: 4 / ÁUDIO: 24 BITS, 48KHZ; PRECISÃO DE COR: 8, 10-BIT YUV 4: 2: 2 / 8, 10, 12-BIT RGB 4: 4: 4; ESPAÇO COLORIDO: REC 601, REC 709; COMPATIBILIDADE COM SO: MAC OS 10.9, 10.10, 10.11 OU MAIS RECENTE / MICROSOFT WINDOWS 7, 8, 10 / LINUX; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, C-TICK</p>	1

5. DA PROPOSTA:

5.1 Conter declaração que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

5.2 Validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA

6.1 O fornecimento dos materiais será solicitado através de requisição de Ordem de fornecimento devidamente assinada pela Gerência de Administração e deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Clériston Andrade nº 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-BA, devendo a CONTRATADA realizar com seus próprios meios, todas as entregas relacionadas com o objeto deste Termo de Referência, e de acordo com a solicitação detalhada das requisições, remetidas pela Administração da Câmara Municipal, detalhando o preço e quantidade dos materiais.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 7.1. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
- 7.2. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.3. Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de não o fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.
- 7.4. As quantidades dos produtos são estimadas e a CONTRATANTE não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto deste Termo, de acordo com a proposta apresentada, encarregando-se de todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:
- 8.1.1. Fornecer os produtos rigorosamente nas especificações e prazos constantes neste Termo, parte integrante e indissociável do Edital;
- 8.1.2. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da licitação;
- 8.1.3. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto da licitação;
- 8.1.4. Comunicar à Câmara Municipal os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- 8.1.5. Manter as condições de habilitação exigidas por Lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato;
- 9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento;
- 9.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 9.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 9.5. Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. Ficará impedido de participar de certames licitatórios e celebrar contratos com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
- 10.1.1. Ensejar o retardamento da execução do certame;
- 10.1.2. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo
- 10.1.4. Fazer declaração falsa;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 10.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
- 10.2.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário no fornecimento, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;
- 10.2.2. Multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado;
- 10.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do objeto licitado advier de caso fortuito ou motivo de força maior.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

10.4 Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.5 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Câmara Municipal, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e no contrato e das demais cominações legais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 As notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras da Câmara Municipal, para controle e processo de pagamento.

11.1.1 O pagamento devido ao contratado será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir do início do mês subsequente ao do fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Câmara Municipal, na forma que lhe convier;

12.2. A fiscalização, exercida pela Câmara não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

12.3. Fica designado o servidor público Sra. **Marília Alves de Souza** lotado na Câmara Municipal de Barreiras, como fiscal do contrato.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes desta contratação correrão a conta da seguinte orçamentaria:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL	01.031.001.2.003 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	01.031.001.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES TV E RÁDIO CÂMARA	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

14. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

14.1 Somente poderão participar da licitação empresas do ramo do objeto que atendam a todas as exigências previamente definidas no Edital e seus Anexos, e principalmente que tenham condições estruturais, legais e adequadas para o fornecimento do objeto,

15. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Barreiras, 05 de outubro de 2021

MARÍLIA ALVES DE SOUZA
Diretora Administrativa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

(usar papel timbrado da empresa, incluindo endereço e CNPJ)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro Oficial
Barreiras – Bahia.

Senhor Pregoeiro,

Pela presente CREDENCIO o(a) Sr.(a).....(nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do Registro de Identidade nº....., expedido pela.....devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº....., residente ànº....., como meu mandatário, para representar esta empresa no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº....., com poderes para apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra-razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, ofertar lances, assinar contratos derivados da licitação, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação e, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Localidade,de.....de 2021.

(identificação e assinatura do outorgante)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO III
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Ao Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Barreiras
Barreiras – Bahia.

Senhor Pregoeiro,

Conforme exigências constantes no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2021, estamos apresentando Proposta de Preços para fornecimento de _____, objeto da licitação supracitada, e declaramos expressamente que:

1. Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta;
2. Nos preços indicados estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõem;
3. Acompanha esta proposta a planilha de preços contendo a descrição, quantidade, preços unitário e total dos itens cotados, bem como total geral por extenso (em papel timbrado da empresa contendo nome, endereço e CNPJ da mesma);
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (profissão _____ (função na empresa), residente na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro – Cidade (Estado), como responsável desta empresa;
5. Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação;
6. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PLANILHA DE PREÇOS

IT EM	Especifica ção	Un id.	Qua nt.	Ma rca	Vlr.U nit.	Vlr.To tal

Localidade, data.

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de CPF do declarante)
(Carimbo CNPJ da empresa)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e nº de CNPJ, indicados no rodapé e cabeçalho, respectivamente, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Municipal, Sr. **Otoniel Nascimento Teixeira**, Brasileiro, Solteiro, Administrador, CPF. Nº 927.317.675-53, portador da carteira de identidade nº 873.3818-15/SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, e a empresa (nome), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Inscrição Estadual nº....., sediada na (endereço), por seu representante legal infra-assinado, Sr(a). (nome), portador da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº, residente e domiciliado na..... (endereço), doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente contrato de....., decorrente da homologação, pelo do Município de Barreiras em despacho datado de ___/___/___, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº/....., sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

I - O objeto do presente contrato é **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de informática, sonorização, eletrônico e demais materiais permanentes objetivando atender as demandas da TV CÂMARA e RÁDIO CÂMARA do Município de Barreiras**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela CONTRATADA constam do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº/....., cujo processo, normas e demais detalhamentos, assim como proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, são parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará, a contar da data de sua assinatura até o fornecimento integral do objeto licitado ou pelo período de 12 meses. Sua eficácia, no entanto, no presente exercício, ficará adstrita às respectivas dotações ou créditos orçamentários.

CLÁUSULA 3ª - DA EXECUÇÃO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 11/2021, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - O CONTRATANTE rejeitará o fornecimento, no todo ou em parte, se em desacordo com o estipulado no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 4ª – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

I - O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado em conformidade com as solicitações emitida pela Câmara Municipal e deverá ser fornecido sob a fiscalização do legislativo através de preposto indicado por este, conforme a expedição da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão ser feitos acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente contrato, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

II - As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

III - Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de não o fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

V - As quantidades dos produtos são estimadas e a CONTRATANTE não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

I - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto do presente contrato o valor global de R\$...... (.....), apurado nas notas fiscais /faturas, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta de preços, observado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do presente.

II - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de depósito Bancário, conforme a entrega, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pela Controladoria.

III - A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

IV - A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento do objeto deste contrato.

V - Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal à empresa.

CLÁUSULA 6ª - DO REAJUSTAMENTO

I - Não cabem revisão e atualização dos preços contratados no presente.

II - Fica ressalva a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

III - Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar fornecimento a CÂMARA MUNICIPAL, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLAUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas para aquisição do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01 – Câmara Municipal;

2.002 – Gestão das Ações da Tv e Rádio da Câmara

2.003 – Gestão das Ações Legislativas;

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo;

4.4.9.0.52.00 – Material Permanente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A estimativa da despesa é para o período de vigência do presente instrumento, sendo empenhado previamente o valor da despesa mensal correspondente, conforme determina o art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

CLAUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

I - A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo da Sra. **Zilaita Muniz de Souza**, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLAUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da Licitação – Pregão Presencial nº 11/2021.

II - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A Câmara Municipal de Barreiras exigirá a comprovação da quitação de tais encargos, como condição para o pagamento dos créditos da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, observado, no entanto, quanto aos encargos previdenciários, o disposto no art. 71, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, durante a vigência deste contrato, exigir a comprovação de quitação dos encargos descritos no “caput” desta CLÁUSULA, como condição para pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato;

II - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento;

III - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

IV - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Pela inexecução parcial ou total deste contrato, poderá o CONTRATANTE, facultada ampla defesa à CONTRATADA, aplicar as penalidades previstas no item 19 (Sanções por Inadimplemento) do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2021.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

I - O presente ajuste poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I ao XII, XVII e XVIII, do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, 2º e 5º e art. 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente do Legislativo Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá também ocorrer a rescisão amigável deste contrato por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente do Legislativo Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no inciso II, § 1º, do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª - DA PUBLICIDADE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

I - O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no sítio e no diário oficial da Câmara Municipal de Barreiras, do extrato do contrato, bem como publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

I - Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Barreiras, estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Barreiras, ____ de _____ de _____.

Otoniel Nascimento Teixeira
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO V
MODELO PARA DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO
ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Ao Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Barreiras
Barreiras – Bahia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de informática, sonorização, eletrônico e demais materiais permanentes objetivando atender as demandas da TV CÂMARA e RÁDIO CÂMARA do Município de Barreiras.

Senhor Pregoeiro,

O responsável da presente, em nome da empresa....., declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – **Pregão Presencial nº 11/2021** e que a realização da licitação não implica, necessariamente, em contratação pelo LEGISLATIVO, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo ao Pregão Presencial nº 11/2021.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO - VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2021

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O
Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Barreiras / BA

Sr. Pregoeiro,

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão nº 11/2021**, promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70**

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO
CORPO DA EMPRESA**

Declaramos sob as penas da Lei, não possuir em nosso quadro de sócios, proprietários, administradores, responsáveis técnicos ou dirigentes, servidores ou dirigentes do órgão responsável pelo presente Pregão (art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93).

Barreiras, ___ de _____ de 2021.

(razão social da empresa)
(nome e CPF do responsável legal)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO

Para os fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA